



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 074/2021.

EMENTA: Concede ao servidor municipal **EDVAR FERNANDES** função gratificada e dá outras providencias.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **EDVAR FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista, função gratificada de 29 % (vinte e nove), por cento responsável pela alimentação acompanhamento do sistema de frotas junto ao TCE/PR no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021
ED. 2319
PAG. 117
DIOEMS